



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026
EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADORES - SCA/PROGEPE**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, por meio do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento – SCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 6.1 do Edital nº 03/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

6.1 O instrutor receberá gratificação por encargo de curso e concurso, conforme disposições da Resolução CONSAD/UFERSA Nº 004/2019, de 11.11.2019 e seus anexos, na modalidade “Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento”, cujo valor da hora/aula consta no Anexo IV deste Edital.

Leia-se:

6.1 O instrutor receberá gratificação por encargo de curso e concurso, conforme disposições da Resolução CONSAD/UFERSA Nº 004/2019, de 11.11.2019 e seus anexos, na modalidade “Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento”, cujo valor da hora/aula consta no Anexo IV deste Edital. Quando houver necessidade de elaboração de material didático para a realização da ação de capacitação, essa atividade também poderá ser remunerada, observados os valores previstos na referida Resolução, limitada a carga horária remunerada a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso.

Camila de Souza Filgueira Dantas

Chefe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA

Nayara Martina Freire

Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas em exercício - DDP

Rannah Munay Dantas Silveira

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas-PROGEPE